PARECER DA COMISSÃO DE CULTURA, ESPORTES E LAZER AO PROJETO DE LEI N.º 160/2025

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei n.º 160/2025, de autoria da Nobre Vereadora Franciane Miranda, que "Declara os Doces Caseiros da Tia Vilma como patrimônio histórico, cultural e gastronômico do Município de Caçapava."

A i. Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis considera, sob o ponto de vista jurídico, que não há impedimentos à tramitação da proposta em questão.

Pois bem. No entendimento desta Comissão de Cultura, Esportes e Lazer, o presente projeto representa uma importante expressão da cultura popular, da história e da tradição gastronômica de Caçapava. Valorizar iniciativas como esta é reconhecer o papel da cultura na formação da identidade do município.

Portanto, o parecer desta Comissão de Cultura, Esportes e Lazer é **favorável**, uma vez que o projeto promove o reconhecimento e a preservação de conhecimentos tradicionais, além de incentivar o turismo local e fortalecer a economia. No mais, reservo meu direito de se manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Cultura, Esportes e Lazer.

Sala das Comissões, 01 de Setembro de 2025

Pablo de Oliveira Fernandes – DC
Membro e Relator

Franciane dos Santos Miranda – PL
Membro

Jefferson Henrique Tavares de Souza– – PODEMOS
Vice-Presidente

Assinado digitalmente por FRANCIANE DOS SANTOS MIRANDA:35412323820 Data: 01/09/2025 17:05:50
Assinado digitalmente por JEFFERSON HENRIQUE TAVARES DE SOUSA:36028115819 Data: 01/09/2025 15:30:15
Assinado digitalmente por PABLO DE OLIVEIRA FERNANDES:41418114839 Data: 01/09/2025 11:55:16

Autenticar documento em https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3600360030003700300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.